

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024 – SESA

DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIA

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Resolução nº 042/2024 – SECOM, no uso de suas atribuições, em particular o previsto nos itens 7.4.4, 13.3 e 13.8, todos das Condições Gerais da Concorrência Pública nº 008/2024 – SESA, **CONSIDERANDO** a análise dos documentos referentes à habilitação (Invólucro nº 5) e entregues pela licitante mais bem classificada na fase anterior, e **CONSIDERANDO** que esta Comissão Especial de Licitação, após a Quarta Sessão Pública, em detida análise dos documentos, constatou a existência de imprecisões nos cálculos apresentados dos índices de qualificação financeira dos exercícios de 2023 e de 2024, **DECIDE**:

DETERMINAR, em sede de diligência, que a licitante CAIO GOTTLIEB COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, reapresente os cálculos do Índice de Liquidez Geral (LG) dos exercícios financeiros de 2023 e de 2024, nos quais deverão ser considerados os valores **realizáveis a longo prazo** tão somente relativos aos **investimentos**, **sem inclusão de demais itens do ativo não circulante**. A mesma diretriz deverá ser adotada nos cálculos dos índices de ambos os exercícios financeiros.

Para cumprimento desta diligência, a licitante acima nominada deverá enviar os documentos para o e-mail licitacoes-secom@secom.pr.gov.br em formato PDF (Portable Document Format), assinados digitalmente pelo representante legal da empresa, no prazo de 01 (um) dia útil a contar da presente data, ou seja, **até as 23h59 do dia 30/07/2025**.

Curitiba, 29 de julho de 2025.

Comissão Especial de Licitação